



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.900, DE 03 OUTUBRO de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada da Primeira Infância, do Município de Orindiúva-SP.”

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.641, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre a implementação dos princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância do município de Orindiúva-SP.

Considerando que a Lei Municipal 1.641, de 28 de setembro de 2023, instituiu a implementação dos princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância do município de Orindiúva-SP.

Considerando que o art.15 da Lei Municipal 1.641, de 28 de setembro de 2023, institui o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada de Primeira Infância, do município de Orindiúva-SP;

Considerando que o parágrafo único, do artigo 15 da Lei Municipal 1.641, de 28 de setembro de 2023, determina a composição dos segmentos que constitui o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal de Primeira Infância, do município de Orindiúva-SP;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Considerando que a respectiva Lei apresenta os instrumentos por meio dos quais o Município adota as políticas públicas assegurando o atendimento dos direitos da criança, na primeira infância, com vistas ao desenvolvimento integral, considerando-a como cidadão de direito, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal de Primeira Infância, do município de Orindiúva-SP, nos termos no parágrafo único, do artigo 15 da Lei Municipal 1.641, de 28 de setembro de 2023, nos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular

Nome: SIMONE CARVALHO MOISES DA SILVA RIBEIRO
RG.21.992.529-1
CPF: 260.460.928-25

Suplente

Nome: ROSANGELA SILVEIRA CUNHA
RG. 19.813.507
CPF: 103.020.628-74

REPRESENTANTES SAÚDE MUNICIPAL

Titular

Nome: FABIO HENRIQUE COELHO
RG. 42.512.243-8
CPF: 305.781.418-25

Suplente

Nome: FABIANA BRANCO BARBOSA



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

RG. 32.581.386-3
CPF: 302.303.248-35

REPRESENTANTE ESPORTE

Titular

Nome: MAMORU INOZUCHI OUTI
RG. 15.206.717-6
CPF: 075.313.988-00

Suplente

Nome: JOSÉ PEREIRA NETO
RG.28.079.301-7
CPF:181.843.508-05

REPRESENTANTE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular

Nome: MAIRA BORGES BARBOSA
RG. 44.988.647-5
CPF:380.088.098-92
e-mail : mairabbarbosa@hotmail.com
Celular : (17)996337585

Suplente

Nome: ELISAMARA RODRIGUES BUZETO
RG. 26.730.037-2
CPF: 452.929.848-50

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR

Titular

Nome: VANDA LUCIANELLI NADALETO
RG.13.214.651-4
CPF:190.598.190-48

Suplente

Nome: ROSIMARA RODRIGUES DE SOUZA TEODORO
RG.42.512.202-05
CPF:363.331.058-48



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

REPRESENTANTE CMDCA

Titular

Nome: VÂNIA FERNANDES DA SILVA LOPES
RG. 27.300.714-2
CPF: 173.592.458-00

Suplente

Nome: TIAGO GIACOMINI DOS SANTOS
RG. 40.231.771-3
CPF: 356.737.798-10

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular

Nome: SIDRA MARTES LOPES DE SOUZA VELOSO
RG. 42511904X
CPF: 376.702.328-89

Suplente

Nome: EDNA ALVES DE CARVALHO
RG.42.512.186-0
CPF: 324.283.068-71

REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME

Titular

Nome: THAIS REGINA FERREIRA LACERDA FREITAS
RG. 42.511.905-1
CPF: 362.736.228-41

Suplente

Nome: FRANCILENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
RG.42.512.111-2
CPF:344.216.478-88

Art. 2º - É de competência do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal de Primeira Infância, do Município de Orindiúva-SP, a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, observando-se as



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

normas contidas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 11 da Lei Municipal 1.641, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 03 de outubro de 2023.


Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.


Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria